

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 16 de Novembro de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000175381

RESOLUÇÃO Nº 309, de 07 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2019.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS para o ano de 2019.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas nas seguintes datas:

- 09 de janeiro
- 20 de março
- 15 de maio
- 17 de julho
- 11 de setembro
- 13 de novembro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.